



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 288/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o excepcional interesse público, para o bom andamento da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a prorrogação da contratação dos servidores abaixo relacionados, no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade de excepcional interesse público, até o **dia 08/12/2017**, na forma prevista na legislação municipal pertinente:

Sra. **ALESSANDRA MARIA H. B. ALMEIDA**, portadora da CTPS nº 08851 - Serie 248/SP, RG nº 37.200.564-0 e do CPF nº 581.401.741-49, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, pelo regime da CLT, o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária semanal 30 horas.

Sra. **EDJANE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da CTPS nº 87234- Serie 00302/SP, RG nº 45.738.031-17 e do CPF nº 374.651.378-29, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, pelo regime da CLT, o emprego celetista permanente de Professor de Matemática constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária aula/ hora.

Sra. **JOICE APARECIDA F. SANTOS**, portadora da CTPS nº 91406 - Serie 221/SP, RG nº 45.755.926-3 e do CPF nº 348.520.038-74, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, pelo regime da CLT, o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária semanal 30 horas.

Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, portador da CTPS nº 80189 - Serie 319, RG nº MG-11.899.444 e do CPF nº 060.264.046-60, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, o emprego celetista permanente de Professor de Português, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária horta/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de setembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/09/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos